

Brasília, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de cancelamento da outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, objeto da Concorrência nº 110/2000-SSR/MC, deferida à licitante SANTA CRUZ FM RÁDIO E JORNAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.867.164/0001-09.
2. Submeto a superior deliberação de Vossa Excelência proposta no sentido de que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito a portaria de outorga, para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, deferida à entidade SANTA CRUZ FM RÁDIO E JORNAL LTDA., decorrente da Concorrência nº 110/2000-SSR/MC - Processo nº 53830.000784/2000-78.
3. Essa ação se faz necessária tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2009, do Decreto Legislativo nº 686, de 2009, que aprovou a outorga a Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/44e129e9-db92-4028-944b-fd635a206029>

Exposição de Motivos nº 00100/2023/MCOM (10014596) 53830.000784/2000-78 / pg. 9

44e129e9-db92-4c28-944b-fd635a206029